

## Logotipo IPV- Concurso de Ideias

O IPV é uma Instituição Pública de Ensino Superior, de criação e difusão de conhecimento e de cultura, apostada na promoção da formação integral dos cidadãos, através de um ensino de qualidade e de valores, no desenvolvimento da investigação, na transferência de conhecimentos e no estímulo ao empreendedorismo. Neste sentido, importa que a sua identidade visual consiga refletir toda a dinâmica assente na sua missão e valores.

Assim, torna-se imperativo que se promova um procedimento com o objetivo de criar uma nova imagem do Instituto, tornando-a apelativa, dinâmica e capaz de refletir o seu valor como Instituição de Ensino Superior. Para que isto se concretize propõe-se o desenvolvimento de um concurso de ideias com a designação de *“Criação e Desenvolvimento do Logótipo do Instituto Politécnico de Viseu e respetivo manual de normas”*.

### MODALIDADE DO CONCURSO

Este procedimento é um Concurso de Ideias conforme art.º 219.º-J e conjugado com o art.º 219º - H, ambos do CCP, ambos do Código dos Contratos Públicos alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto [doravante designado CCP).

O objetivo do Concurso de Ideias é de adquirir uma ou várias propostas de ideias, remuneradas através da atribuição de um prémio apropriado. Para este tipo de procedimento cumprem-se as disposições vertidas nos artigos de Concurso de Conceção (art.º 219º-A até 219º-J).

#### **1. Objetivos**

A base temática sobre a qual deve assentar aquele propósito prende-se com a necessidade de dar visibilidade a objetivos centrais da atividade desta instituição de ensino superior, como sejam a promoção do aumento da qualificação da população, em particular a da região em que se insere, em linha com um entendimento moderno do que deve ser uma instituição inclusiva, quer sob um ponto-de-vista material, quer social, em convergência com os padrões europeus da aprendizagem ao longo da vida, promovendo uma cultura de melhoria contínua do nível de qualidade nas qualificações adquiridas, assim contribuindo para uma melhoria substantiva do sucesso escolar e uma redução do abandono, em suma, promovendo a igualdade, a coesão social, o desenvolvimento pessoal e o aumento da participação nas atividades de cidadania.

O logótipo será a imagem de marca de todo o universo IPV, devendo, por isso, transmitir uma comunicação orientada à obtenção de resultados nas interações e baseada nos fatores que tornam esta instituição distinta nos valores que defende, na visão que lhe serve de orientação, na missão a que se propõe e no estabelecimento de relações de confiança com a sua envolvente, nacional e internacional, europeia por maioria de razão, mas também como os países com que Portugal mantém laços histórica e culturalmente fortes.

#### **2. Calendário**

O concurso terá o seguinte calendário:

Divulgação	16-04-2019	14-06-2019
Recepção das propostas	14-06-2019	
Apreciação e decisão do Júri	17-06-2019	27-06-2019
Submissão das três primeiras propostas	28-06-2019	

### **3. Condições de apresentação duma candidatura**

3.1. O procedimento decorre unicamente via plataforma eletrónica com endereço [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt), tendo que os concorrentes estar inscritos na plataforma eletrónica ACINGOV. Caso não esteja registado anexa-se, na parte final deste documento, as instruções de registo na plataforma acinGov.

3.2. O presente procedimento obriga o anonimato dos concorrentes, isto é, nos documentos que acompanham a proposta não deve constar nenhum dado que identifique opositor ao concurso de conceção de ideias, incluindo assinaturas digitais.

3.3. No carregamento da sua proposta os concorrentes devem editar e indicar o código da respetiva proposta. Ao assinar a submissão da proposta, os dados da assinatura ficam encriptados e confidenciais, garantido assim o anonimato durante a avaliação das propostas pelo júri sendo só revelada a identificação dos concorrentes depois de elaborado o relatório.

3.4. Não poderão concorrer nem colaborar, a qualquer título, como concorrente:

-membros do Júri e, eventuais, consultores do mesmo.

- trabalhadores e alunos da Entidade Adjudicante.

3.5. Cada concorrente poderá apresentar apenas um trabalho.

### **4. Características do trabalho**

4.1. Deve ser apresentada proposta de logótipo e respetivas aplicações em toda a comunicação interna e externa, nomeadamente em documentos institucionais, materiais de divulgação, páginas *web*, *merchandising* e outros suportes, pelo período e em todas as circunstâncias que o IPV venha a entender como adequado.

4.2. O logótipo deve potenciar a criação da identidade da marca 'PV' e conter declinações para todas as unidades orgânicas do IPV.

4.3. Para a construção do trabalho, o autor poderá consultar toda a informação disponível:

- Em formato de papel e durante as horas de expediente (9h00-12h30 e 14h00-17h30):

Nos Serviços Centrais do INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Av.ª José Maria Vale de Andrade

Campus Politécnico

3504-510 VISEU

telefone n.º 232480700

email: [ipv@sc.ipv.pt](mailto:ipv@sc.ipv.pt)

– No site [www.ipv.pt](http://www.ipv.pt) selecionando: “Serviços Centrais” e “Concursos Públicos”.

- Na plataforma eletrónica com endereço [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)

4.3. O logótipo deve potenciar a criação da identidade da marca ‘PV’ e conter declinações para todas as unidades orgânicas do IPV.

## 5. Documentos a entregar

Os trabalhos apresentados a concurso devem ser constituídos pelos seguintes elementos, nos seguintes termos:

- a) Versão em suporte digital, em formato JPEG ou PNG com mínimo de 300 dpi.
- b) Versão em desenho vetorial, com extensão pdf e extensão ai (e/ou eps).
- c) Memória descritiva e justificativa do projeto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido, não ultrapassando 2000 caracteres, em versão digital com extensão pdf e doc (e/ou docx, ppt, pptx).
- d) Manual de normas, em formato digital com extensão pdf e doc (e/ou docx, ppt, pptx).
- e) Sob pena de exclusão, todos os documentos a apresentar pelos Concorrentes devem ser elaborados e apresentados de tal forma que fique assegurado o seu total e absoluto anonimato.

## 6. Júri

6.1. Será indicado pelo Presidente do IPV, que designará o Presidente do Júri.

6.2. O Presidente do IPV, por sua iniciativa ou por solicitação do Júri, pode designar peritos ou consultores para apoiarem o Júri no exercício das suas funções, podendo aqueles participar nas reuniões do Júri, sem direito de voto.

6.3. Cada membro do Júri tem direito a um voto, tendo o respetivo presidente voto de qualidade em caso de empate.

6.4. Os critérios de avaliação dos trabalhos será definidos pelo júri antes da abertura das propostas e terão em consideração a qualidade do trabalho, ponderados os parâmetros de:

- a) Alinhamento com os valores, missão e objetivos do IPV.
- b) Inovação.
- c) Criatividade.

**d) Qualidade gráfica:**

d.i) Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais

d.ii) Capacidade de reprodução gráfica.

d.iii) Facilidade na redução/ampliação de formatos.

6.5. O Júri redigirá uma ata onde serão mencionados os vencedores e eventuais ocorrências.

6.6. O Júri reserva-se o direito de não escolher nenhum dos trabalhos apresentados, se entender que os mesmos não são adequados ou não servem os objetivos propostos.

6.7. As decisões tomadas pelo Júri não admitem recurso.

**7. Prémio**

7.1. Ao trabalho vencedor será atribuído um prémio no valor de 6 000 €.

7.2. Aos trabalhos classificados em segundo e terceiro lugar será atribuído um prémio no valor de 2 000 e 1 000 €, respetivamente.

7.3. Será atribuído pelo Júri um prémio de participação, no valor de 150 €, aos trabalhos que, não tendo sido classificados nos 3 primeiros lugares, tenham sido classificados nos vinte primeiros lugares, por demonstração de mérito e qualidade.

7.4. De modo a ser possível atribuir os prémios acima identificados, o júri solicitará a todos os trabalhos premiados uma declaração do autor, atestando serem os mesmos da sua autoria e de aceitação das condições do presente regulamento. Os trabalhos premiados terão a integralidade dos respetivos direitos revertidos para o IPV, reservando o IPV o direito de proceder à exposição pública e utilização de todos os trabalhos apresentados a concurso que demonstraram mérito e qualidade.

**8. Disposições finais**

A participação neste concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.

IPV, 11 de abril de 2019

O Presidente do IPV



(João Monney Paiva)

## ANEXO

# Instruções de registo na plataforma acinGov

(documento de autoria da ACINGOV)

Para aderir à plataforma acinGov:

1. Aceda à página "[www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)", clique em "Aderir" e preencha o formulário para fazer uma pré-inscrição.

Após este passo, recebe na sua conta de email indicada as credenciais de acesso à plataforma acinGov, bem como a hiperligação para descarregar o certificado digital avançado a instalar.

2. Deve enviar a documentação via CTT\* para acreditação da Empresa; descrito no ponto 1.5 das condições gerais de adesão (fundo do formulário de adesão).

Estes documentos são:

- Formulário de adesão (com as devidas assinaturas).
- Condições gerais de adesão (Com assinatura(s) e carimbo).
- Cópia do BI ou CC do utilizador e também do(s) representante(s) legal da empresa.
- Cópia do registo comercial, certidão permanente ou documento equivalente.
- Cópia do NIF da Entidade.

O "formulário de adesão" e "condições gerais de adesão" devem ser assinados conforme consta na Certidão Permanente.

As condições de adesão devem ter o carimbo da empresa.

A adesão à plataforma é gratuita. Depois da receção dos documentos a sua conta fica ativa após 72 horas em dias úteis.

\* Morada: acinGov, Rua Eng. Frederico Ulrich 2650, 4470-605 Moreira da Maia

Informações:

Selos temporais ou interoperáveis, estes são necessários para submeter propostas, pedidos de esclarecimentos, lista de erros e omissões e outras comunicações.

Os selos temporais são validações cronológicas digitais e são uma imposição legal, de acordo com o disposto da portaria 701-G/2008 do CCP. A aquisição dos selos é feita por pacote mínimo que no caso da nossa plataforma é de 90 selos, perfazendo um valor total de 126,00€ + iva. Esta aquisição é standard e os mesmos são validados em 72 horas em dias úteis, após o envio do comprovativo. No caso de aquisição express (validados em menos de 24 horas após o envio do comprovativo) o valor é de 265,68€ e bastará que envie o comprovativo de pagamento para [compras@acingov.pt](mailto:compras@acingov.pt) para os ativarmos.

Os serviços de validação estão disponíveis até às 18:00.

Para mais dúvidas sobre esta questão por favor contacte a linha de apoio.

Deverá possuir uma assinatura digital qualificada submeter a sua proposta. Este certificado de assinatura digital qualificada permite a assinatura digital qualificada nos documentos exigidos nas transações pelas plataformas. Certificados emitidos por uma das seguintes três empresas nacionais devidamente credenciadas pelo estado português:

-GTS- ([www.globaltrustedesign.com](http://www.globaltrustedesign.com))

-DigitalSign ([www.digitalsign.pt](http://www.digitalsign.pt))

-Multicert (<https://www.multicert.com>)

-Empresa do Cartão de Cidadão (por favor dirija-se a uma loja do cidadão)

A plataforma é de simples utilização, no entanto deve ter tudo bem configurado no seu PC de forma a não ter quaisquer problemas durante a criação/elaboração da sua proposta. Aplicações como o JAVA, Flash Player, Middleware relativo à leitura do certificado digital qualificado, entre outras, devem estar atualizadas.

Deve ter também atenção a Firewall ou Proxy que possam ter na Empresa e que possa influenciar nas corretas comunicações com a plataforma. Se necessitar, enviamos o IP do nosso servidor AcinGov e as respetivas portas para abertura.

Poderá eventualmente e em caso de adesão urgente remeter os documentos de adesão via email, desde que estejam assinados digitalmente, sendo que neste caso a validação da documentação será em apenas algumas horas.

Após se validar a vossa documentação a empresa é ativada e a conta desbloqueada de forma que possam consultar os procedimentos, respetivas peças concursais e outras comunicações associadas.

Ao nível dos requisitos, deverá ter Windows XP/Vista/7/8, Browser 32 bit (I.E. 9 ou superior, Google Chrome, Mozilla Firefox, Opera/9.80), Java 32 bit (atualizado), FlashPlayer (atualizado), Middleware para assinatura (CC, DigitalSign ou Multicert), pelo menos 1 Gb de memória RAM.

Para mais questões, por favor verifique a FAQ ou contacte-nos para o nosso número de apoio 707 451 451.